PORTARIA Nº. 060/2023
DATA – 05/05/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária aos Assessores de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conf. especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ADAOR CALDAS – CPF- 373.937.409-82
CARGO – Assessor Parlamentar do Vereador Pedro André da S. Lupepsa
Nome Beneficiário: ABRAÃO JOSÉ FERREIRA – CPF- 090.996.229-45
CARGO – Assessor Parlamentar do Vereador Edson Adrian Pereira
Nome Beneficiário: ANTONIO DE DEUS DOIN – CPF- 825.234.879-34
CARGO – Diretor Administrativo

Números de Diárias: 4 – (quatro) com pernoite para cada um
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total da Diária: R$ 1.600,00 para cada um
AFASTAMENTO - Data Início: 09/05/2023 - Data Fim: 13/05/2023
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara de Pinhão-PR.
Município de Destino/UF: CURITIBA-PR.
Tipo Padrão de Objetivo: Participação em Curso.
Objetivo da Viagem: Estarão participando do curso "MODERNIDADE E EFICIÊNCIA LEGISLATIVA" promovido por CEAM.- Centro de Estudos da Adm. Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de Malo de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 11/05/2023 17:55:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 136 – Pg. 36 de 11/05/2023